

**Ofício nº 157/2025 – APEL**

Campinas/SP, 21 de outubro de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de  
Pirassununga

**Exm. Sr. Wallace Ananias de Freitas Bruno**

**Assunto: Concessão do Selo APEL – Reconhecimento em Educação Legislativa e Cidadã**

À Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pirassununga,

É com grande honra que parabenizamos essa respeitável instituição pela conquista do Selo APEL – Reconhecimento em Educação Legislativa e Cidadã, concedido pela Associação Paulista de Escolas do Legislativo e de Contas – APEL.

Esse selo representa o reconhecimento público da excelência no trabalho desenvolvido pela Escola do Legislativo, que tem se destacado pela promoção da cidadania, da educação política e da aproximação entre o Parlamento e a sociedade. Através de suas ações formativas, projetos educativos e compromisso com a transformação social, a Escola do Legislativo de Pirassununga reafirma seu papel como instrumento de fortalecimento da democracia e do poder legislativo municipal.

Agradecemos pela participação ativa na construção de uma rede colaborativa e plural, que valoriza a formação cidadã e o diálogo com a comunidade. A conquista do selo não apenas celebra o que já foi realizado, como também inspira novos caminhos e parcerias futuras.

Que este reconhecimento sirva como estímulo à continuidade de projetos que impactam positivamente a educação legislativa em nosso Estado.

Com respeito e admiração,

  
**Nely Monteiro Castanheira**

**Presidente da APEL – Associação Paulista de Escolas do Legislativo e de Contas**  
e Diretora Acadêmica da Elecamp – Escola do Legislativo de Campinas